



PORTARIA Nº 380, DE 09 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Processo nº 202518037010355, em especial a Portaria nº 127, de 29 de abril de 2025, do Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria CASA CIVIL nº 1.473, de 5 de novembro de 2025, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.663, do dia 14 do mesmo mês e ano, que manteve a cessão do servidor LEONARDO HENRIQUE PEREIRA DE FARO NAZARETH, CPF nº ***.949.361-*, Policial Penal, da Diretoria-Geral de Polícia Penal à Casa Civil da Presidência da República, quanto ao nome, ao cargo em comissão e à lotação, a fim de considerar LEONARDO HENRIQUE LYRA PEREIRA DE FARO NAZARETH, para exercer a função de Coordenador, símbolo FCE 1.10, na Coordenação de Gestão de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão e Administração da Secretaria-Executiva da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 607736

PORTARIA Nº 384, DE 10 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IX, alínea "b" do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 71, inciso II, 72, inciso II, e 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, na Lei federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, e em atenção ao Processo nº 202418037003200, em especial a requisição contida no Ofício nº 93/2026/PRES, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, resolve:

Art. 1º Fica mantida a cessão da servidora SÔNIA MARIA DE SOUZA MARTINS, CPF nº ***.457.571-**, Agente Administrativo Educacional Técnico, da Secretaria de Estado da Educação ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 18 de fevereiro de 2026 e se estendem a 17 de fevereiro de 2027, para regularização funcional.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 607737

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025/CASA CIVIL

Processo nº 202500013000482

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025/CASA CIVIL por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de março de 2026.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor Total: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).

Data da Assinatura: 9 de março de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses, de 12/03/2026 a 12/03/2027.

Dotação Orçamentária: a despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 2026.1101.04.122.4200.4243.03, elemento de despesa nº 3.3.90.40.14, conforme Nota de Empenho nº 2026.1101.006.00049, emitida em 9 de março de 2026.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis - Representante Legal.

Protocolo 607572

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMPENHOS Nº 2026.1101.007.00001

Processo nº: 202600005004762 e 202600013000491

Objeto: Aquisição de itens de iluminação e eletrodomésticos, para integrar a sala do Secretário, a Chefia de Gabinete e a recepção, em conformidade com o padrão estabelecido no projeto de reforma da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: HENRIQUE DE MEDEIROS GARCEZ, CNPJ nº 60.268.434/0001-07

Fundamento Legal: O presente contrato decorre da **Dispensa nº 118586/2026/CASA CIVIL**, devidamente homologada em 04/03/2026, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Valor Total: R\$ 5.740,00 (cinco mil e setecentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 04/03/2026

Vigência: 1 (um) mês, contado de 05/03/2026 a 05/04/2026.

Dotação Orçamentária nº: 2026.1101.04.122.4200.4243.04, elementos de despesa nº 4.4.90.52.22, empenhado na nota de nº 00001, de 5 de março de 2026.

Assinaturas:

Pela Contratante:

Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil

Pela Contratada:

Henrique de Medeiros Garcez - Representante Legal

Protocolo 607580

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EMPENHO Nº 2026.1101.007.00002

Processo nº: 202600005004762 e 202600013000491

Objeto: Aquisição de itens de móveis, para integrar a sala do Secretário, a Chefia de Gabinete e a recepção, em conformidade com o padrão estabelecido no projeto de reforma da Secretaria de Estado da Casa Civil.



Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: G TEK VENDAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 55.249.483/0001-54

Fundamento Legal: O presente contrato decorre da **Dispensa nº 118586/2026/CASA CIVIL**, devidamente homologada em 04/03/2026, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Valor Total: R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 04/03/2026

Vigência: 1 (um) mês, contado de 05/03/2026 a 05/04/2026.

Dotação Orçamentária nº: 2026.1101.04.122.4200.4243.04, elementos de despesa nº 4.4.90.52.24, empenhado na nota de nº 00002, de 5 de março de 2026.

Assinaturas:

Pela Contratante:

Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil

Pela Contratada:

Júnio Cesar de Souza - Representante Legal

Protocolo 607585

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 676, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

Homologa o Convênio ICMS nº 39, de 11 de abril de 2025.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS nº 39, de 11 de abril de 2025.

Parágrafo único. Nos termos do inciso IX do art. 11 da Constituição Estadual, ficam sujeitos à homologação da Assembleia Legislativa quaisquer atos que possam resultar em alteração do referido Convênio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 5 de março de 2026.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Protocolo 607557

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

- ✉ diariooficial@goias.gov.br
- 📞 62 99218-9816
- 📞 62 3235-3358
- 📞 62 3235-3359

imprensa OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOV. DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO